



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.545/2020

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.805/2017, DA SRA. **EDNA MARLY MOLTOCARO TEIXEIRA**, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

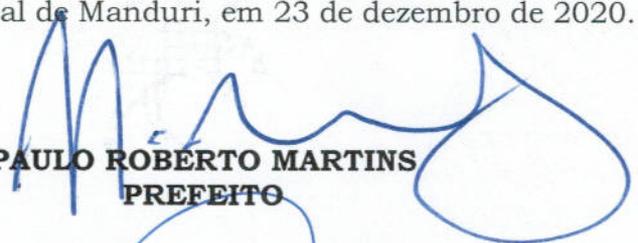
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria nº 3.805/2017, de 18 de janeiro de 2017, da Sra. **EDNA MARLY MOLTOCARO TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.825.752 do cargo em Comissão de DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, em 23 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA